

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2025 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL								
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)								Em reais
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO (c)=(a - b)		
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)		0,00		283.336,89		-283.336,89		
Receita de Alienacao de Bens Moveis		0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		0,00		258.833,80		-258.833,80		
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis						0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras				24.503,09		-24.503,09		
DESPESAS		DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)		*	0,00	0,00	0,00	0,00	237.575,70	
Despesas de Capital		*	0,00	0,00	0,00	0,00	237.575,70	
Investimentos		*	0,00	0,00	0,00	0,00	237.575,70	
Inversoes Financeiras		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos		*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2024 (i)		EXERCICIO 2025 (j)=(Ib -(II f + II g))		SALDO ATUAL (k)=(III i + III j)		
VALOR (III)		0,00		45.761,19		45.761,19		

CONAM-RREO11-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 13/MAI/2025 e hora de emissao 08:17
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema SIAFIC
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.